

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE - nº 1442/71

PARECER CEE - nº 136/74

Aprovado por Deliberação de
30 / janeiro / 74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

ASSUNTO: Reconstratação de Celso Pontara como professor-assistente do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO: Solicita a direção da Faculdade de Filosofia. Ciências e Letras de Assis aprovação deste Conselho para reconstratação do interessado Celso Pontara como Professor-Assistente, em RDTDP, do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, por prazo indeterminada a partir de 13 de novembro de 1973, pela CLT.

FUNDAMENTAÇÃO: As atribuições docentes e de pesquisa do interessado referem-se à Língua e Literatura Latina. Além do desempenho docente : reconhecido pela Instituição, o interessado desenvolve plano de pesquisa já apreciado pela CPRT, tendo completado a redação de trabalho com que se habilitará ao título de doutor.

CONCLUSÃO: À vista do exposto manifesto-me favorável à reconstratação do interessado Celso Pontara como professor-assistente do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 3 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO ao Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente